

OS CONFLITOS POR TERRA E TERRITÓRIO DO QUILOMBO DE BAÍA FORMOSA: CONTRIBUIÇÕES DA GEOGRAFIA NA LUTA CONTRA O COMPLEXO TURÍSTICO-IMOBILIÁRIO ARETÊ EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ

CONFLICTS OVER LAND AND TERRITORY OF QUILOMBO BAÍA FORMOSA: CONTRIBUTIONS OF GEOGRAPHY ON THE STRIGGLE AGAINST THE TURISTIC-REAL STATE COMPLEX ARETÊ IN ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ

LOS CONFLICTOS POR TIERRA Y TERRITORIO DEL QUILOMBO DE BAÍA FORMOSA: CONTRIBUCIONES DE LA GEOGRAFÍA EN LA LUCHA CONTRA EL COMPLEJO TURÍSTICO-INMOBILIARIO ARETÊ EN ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ

GT AGRÁRIA – SEÇÃO LOCAL RIO DE JANEIRO E NITERÓI

GABRIEL SIQUEIRA CORREA

Faculdade de Formação de Professores – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ) – São Gonçalo/RJ.
E-mail: gabrielgeo@hotmail.com

LUIZ JARDIM WANDERLEY

Universidade Federal Fluminense (UFF) – Niterói/RJ.
E-mail: luizjardim@id.uff.com

PAULO ALENTEJANO

Faculdade de Formação de Professores – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ) – São Gonçalo/RJ.
E-mail: paulinhochinelo@gmail.com

PEDRO CATANZARO DA ROCHA-LEÃO

Universidade Federal Fluminense (UFF) – Niterói/RJ.
E-mail: pedroleao0498@gmail.com

VINÍCIUS MARTINS DA SILVA

Universidade Federal Fluminense (UFF) – Niterói/RJ.
E-mail: vinitda.97@gmail.com

Resumo: O artigo traça um panorama da luta por território do Quilombo de Baía Formosa (QBF), em Armação de Búzios-RJ. Primeiramente, é apresentada uma contextualização histórico-geográfica da região das Baixadas Litorâneas a partir do séc. XIX, com enfoque nos efeitos territoriais da presença do latifúndio de Campos Novos e em sua influência no processo de (des)envolvimento regional. Ainda, são analisados os impactos socioambientais do projeto de expansão do condomínio de luxo Aretê e os conflitos que se desenrolaram junto à comunidade, que estão influenciando diretamente a construção do acordo de retomada do território tradicional reivindicado pelos quilombolas. Por fim, é trazido o percurso de construção identitária do QBF e os processos que desencadearam na consolidação da luta pela terra e pelo reconhecimento do território tradicional, focando na atuação do GTAgrária da AGB Rio de Janeiro e Niterói junto a comunidade com o objetivo de registrar a história do QBF por meio da recuperação da memória coletiva, construção da linha do tempo comunitária e de produção da cartografia social.

Palavras-chave: quilombolas, cartografia social, conflitos territoriais, Grandes Projetos de Desenvolvimento, GT Agrária AGB.

Abstract: The article provides an overview of the struggle for territory of the Quilombo of Baía Formosa (QBF), in Armação de Búzios-RJ. Firstly, an history-geographical contextualization of the Baixada Litorânea region is presented through the influence of the Campos Novos latifundium on the regional development process, in which some of the territorial effects of colonization and the socio-spatial consequences of the slave trade are discussed through the trajectory of enslaved black occupation in the region. Were also analyzed the socio-environmental impacts of the luxury condominium Aretê expansion and the conflicts that unfolded with the community, which are directly influencing the construction of the agreement to retake the traditional territory claimed by the quilombolas. From this point, the path of QBF's identity construction and the processes that triggered the consolidation of the struggle for land and the recognition of traditional territory are approached. The GTAgrária of AGB worked with the community to record the history of QBF through the recovery of collective memory, the construction of the community timeline and the production of social cartography.

Keywords: quilombolas, social cartography, territorial conflicts, Great Development Projects, GT Agrária AGB.

Resumen: El artículo trata de la lucha por territorio del Quilombo de Baía Formosa (QBF), en Armação de Búzios-RJ. Previamente, es presentada una contextualización histórico-geográfica de la región de las Baixadas Litorâneas por medio de la influencia del latifundio de Campos Nuevos en el proceso de (des)envolvimiento regional. En esta son discutidos algunos de los efectos territoriales de la colonización y las consecuencias socioespaciales del tráfico negrero a través de la trayectoria de la ocupación negra esclavizada en la región. También fueron analizados los impactos socioambientales del proyecto de expansión del condominio de lujo Aretê y los conflictos que se desarrollarán junto a la comunidad, que están a influenciar directamente la construcción del acuerdo de retomada del territorio tradicional reivindicado por los quilombolas. A partir de esto, es compuesto el camino de construcción identitaria del QBF y los procesos que desencadenaron la lucha por tierra e por el reconocimiento del territorio tradicional. El GTAgrária de la AGB actuó junto a la comunidad con el objetivo de registrar la historia del QBF por medio de la recuperación de la memoria colectiva, de la construcción de una línea del tiempo comunitaria y de la producción de la cartografía social.

Palabras-clave: quilombolas, cartografia social, conflictos territoriales, Grandes Proyectos de Desarrollo, GT Agrária AGB.

Introdução¹

A diáspora africana deixou marcas profundas na geografia da sociedade brasileira. Prova disso é a diversidade de comunidades remanescentes de quilombo - número superior a 3 mil² - que, hoje, travam lutas pelo reconhecimento de suas territorialidades e a titulação de seus territórios.

Se violência e a barbárie contra as populações originárias, camponesas e descendentes de africanos escravizados são o alicerce de nossa formação territorial³ e do (des) envolvimento⁴ do capitalismo no campo, as formas de r-existência e estratégias de permanência e/ou retomada de seus territórios de vida engendradas por diversos grupos sociais em situação de subalternização anunciam que parte do território brasileiro não está sobre controle das oligarquias latifundiárias, ou do empresariado ligado ao agro e outros negócios.

¹ Em 2002, as seções locais da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) Rio de Janeiro e Niterói criaram o Grupo de Trabalho (GT) composto por estudantes de graduação e pós-graduação e professores dos diversos níveis de ensino. O GT tem o propósito de organizar a ação direta dos geógrafos do Rio de Janeiro nos conflitos do espaço agrário, em estreita colaboração com os movimentos sociais do campo.

² Segundo levantamento da Fundação Cultural Palmares (FCP), estima-se que existam 3.524 grupos remanescentes de quilombo. Destes, somente 154 foram titulados.

³ Vale ressaltar que boa parte do processo de formação do território brasileiro esteve associado ao tripé escravidão, monocultura e latifúndio.

⁴ Inspirado em Porto-Gonçalves: “(Des)envolver é envolver cada um (os desterritorializados) em uma nova configuração societária, a capitalista, através de técnicas e dispositivos sociais e políticos empregados para promover esse (des)envolvimento.” (MALHEIRO, 2019, p. 19).

Na região das Baixadas Litorâneas do Estado do Rio de Janeiro⁵, a alteração da dinâmica espacial, do latifúndio da Fazenda Campos Novos (FCN) aos Grandes Projetos de Desenvolvimento (GPDs) ligados ao setor turismo-imobiliário, no decorrer da história, foi caracterizado também pelas metamorfoses das escalas da violência e da resistência. Principalmente a partir dos anos 1960 observou-se uma série de processos de expropriação, expulsão e ameaças aos moradores que ocupavam historicamente a região. Recentemente, muitos destes grupos compostos por descendentes de africanos escravizados passaram a se auto identificar como quilombolas, optando por construir agendas de resistência baseadas na ancestralidade e memória de ocupação da região. Assim, nos anos 2000, essas comunidades se fortaleceram no cenário local, travando lutas frente a outros atores pela permanência e/ou retomada de seus territórios de vida.

Um dessas comunidades é o Quilombo da Baía Formosa (QBF) localizado em Armação dos Búzios, que junto ao Incra busca a titulação do seu território. Os conflitos fundiários em que estão inseridos, envolvendo agentes tanto do setor público (Prefeitura de Búzios, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra) como da iniciativa privada (Fazendeiros, Condomínio Aretê), orientaram o trabalho do GTAgrária da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Seções Locais Rio de Janeiro e Niterói, que envolveu a recuperação da história e geografia da comunidade, através da construção de uma linha do tempo da comunidade, bem como 4 mapas - produtos do processo de cartografia social - que possibilitaram o resgate da memória espacial dos quilombolas sobre

⁵ Fazemos referência às Baixadas Litorâneas a partir da regionalização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como uma das 6 mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro, correspondente a aproximadamente 6,2% da área total do Estado.

o território tradicional e dos seus marcos espaciais atuais. Ainda, foram desenvolvidos mapas sobre a organização fundiária atual da região, que serviram de base explicativa para a comunidade acerca dos limites de seus núcleos territoriais em relação à outras áreas em disputa: a Fazenda Porto Velho, a APA Pau Brasil e o Parque Estadual da Costa do Sol. Assim, a maior compreensão espacial possibilitou uma análise mais robusta, por parte da comunidade, sobre as disputas e sobreposições territoriais em que está inserida.

Neste artigo trataremos de desenvolver uma recuperação histórica da comunidade de Baía Formosa desde os primeiros marcos de ocupação do território, passando pelas memórias da expulsão e alcançando as primeiras movimentações em relação ao autorreconhecimento enquanto quilombo, nos anos 1990, até aos conflitos atuais com os GPDs e a luta por demarcação. O objetivo aqui é contar a história de Baía Formosa a partir da narrativa construída pelos próprios quilombolas espacializando suas grafagens territoriais através dos mapas coletivamente concebidos.

A presença negra nas Baixadas Litorâneas: o caso do latifúndio de Campos Novos

A pesquisa referente ao Quilombo da Baía Formosa e aos conflitos fundiários em que estão inseridos demandou a análise histórica dos processos de ocupação e desenvolvimento das Baixadas Litorâneas. Para os fins deste artigo, daremos ênfase aos processos que ocorreram a partir do século XIX na Fazenda Campos Novos, focando na ocupação da região pelas populações escravizadas.

A Fazenda Campos Novos foi criada durante o século XVI, em uma tentativa de estabelecer o controle da região pelos portugueses, combatendo a presença dos povos originários

Tupinambás e de outras nações europeias colonizadoras. A área da fazenda tinha grande extensão de terras, que ia “de Cabo Frio até as bandas de Macaé” (Carvalho; Araújo, p. 2, 2017). Ali foi estabelecido um latifúndio sob a atuação primeiro dos jesuítas⁶ e depois de Manoel Pereira Gonçalves já no século XVIII.

Em todo esse período, a região contava com a presença de mão de obra escravizada. Ademais, a Fazenda Campos Novos era o principal local de revenda de escravos da região, que desembarcavam no porto localizado nos limites da fazenda com o litoral. De acordo com Almeida (2005), os negros escravizados eram levados ao centro do atual município de Búzios e lá eram registrados, seus nomes eram trocados, suas vidas desmembradas. Assim, eram encaminhados para o trabalho forçado nas fazendas da região.⁷

Essa dinâmica permaneceu após a proibição do tráfico negreiro em 1831⁸, com forte esquema ilegal de desembarque nas Baixadas Litorâneas. Um exemplo era na Ponta das Emerências, onde hoje localiza-se o bairro de Baía Formosa. Ali funcionava um relevante porto clandestino, que devido ao aumento da fiscalização, passou a ser ponto muito utilizado no período do comércio ilegal de escravos.

Com o fim da escravidão legalizada no Brasil em 1888, a região da Fazenda Campos Novos contou com a permanência de

⁶ A ordem dos jesuítas foi um agente importante na colonização do território brasileiro. Os jesuítas chegaram ao Brasil em 1549 e atuaram submetendo os povos originários aos valores religiosos cristãos, explorando sua força de trabalho e gerindo territórios à serviço da coroa portuguesa.

⁷ Segundo Almeida (2005), a Fazenda Campos Novos deu origem a diversas outras propriedades, como Tauá, Piraúna, Araçá, Porto Velho, São Jacinto, Angelim. Essas áreas promoviam o trabalho agrícola e a mão de obra seguia sendo realizada por escravizados.

⁸ Esta lei, conhecida na história como “lei para inglês ver”, foi ineficaz, além de conivente com a continuação da escravidão. Em 1850 foi criada a lei “Eusébio de Queiroz” que, se de um lado proibia a entrada de africanos escravizados no Brasil, por outro, mantinha viva a escravidão.

muitos trabalhadores e trabalhadoras negras em condições de subalternização. Em troca do uso da terra para subsistência, muitas famílias que foram escravizadas seguiram lá, oferecendo trabalho não remunerado nas plantações de fazendeiros, sem garantir sua própria posse da terra. Nesse sentido, o trabalho escravizado se transfigura em trabalho para os fazendeiros em troca do direito à moradia e ao plantio de alimentos (ALMEIDA, 2015).

Na década de 1920, o que restava do latifúndio de Campos Novos foi comprado pelo alemão Eugene Honold, que criou nas terras um grande empreendimento baseado na produção agrícola diversificada e a criação de gado - a Companhia Odeon (MAIA, 2018). Os descendentes de africanos escravizados que permaneciam na região, sob o controle de Eugene, se tornaram moradores nos lotes de terra em troca de trabalho na atividade agropecuária do proprietário. Segundo Souza e Carvalho (2018), a área de Campo Novos sob domínio do alemão - entre Búzios, São Pedro da Aldeia, Araruama e Cabo Frio - tornou-se uma espécie de pequeno centro urbano, com comércio e população equivalente a cidades da região.

Na década de 1940, há o desmembramento da fazenda e o fim da convivência pacífica entre moradores e fazendeiros (MAIA, 2018). Posteriormente, essa área da Fazenda Campos Novos foi vendida ao italiano Antonio Paterno, conhecido como *Marquês*. Este é o pontapé de uma dinâmica conflitiva em torno das disputas pela posse da terra, marcada por expropriações e violências, de ordem física, simbólica e subjetiva sobre os descendentes de escravizados. Segundo Maia (2018), no período ocorreu um processo intenso de loteamento das terras da fazenda - com interesses especulativos -, associado ao agravamento dos despejos violentos, repressão armada

e controle do trabalho realizado sobre os moradores, que tradicionalmente ocuparam as terras em que viviam.

Os conflitos envolvendo não só a disputa pela posse de terras, mas também condições de trabalho, se acentuaram com as imposições do italiano e o período ditatorial no país, iniciado na década de 1960. Nos anos 1970, a área que hoje o Quilombo de Baía Formosa disputa foi arrematada por Henrique Cunha Bueno, em um grande loteamento que envolvia 25% das terras sob domínio do Marquês italiano. O fazendeiro Bueno inicia sua empreitada de expulsão dos trabalhadores rurais, agindo primeiro com mecanismos de “convencimento” para o deslocamento e, posteriormente, dado os insucessos, com formas violentas de expropriação da população das terras.

Dada a situação de inviabilidade, os moradores “aceitaram” ir embora, indenizados com pagamento de valores irrisórios, que serviu apenas para comprarem terrenos de 15 a 40 metros quadrados, em áreas cobertas por lama e matagal em Cabo Frio, hoje conhecidas como Jardim Però, Jardim Esperança e São Cristóvão. Dessa maneira, no lugar onde viviam integrantes da comunidade negra da Baía Formosa ficou estabelecida a Fazenda Porto Velho, que hoje é de responsabilidade dos herdeiros de Henrique Cunha Bueno.

O último quartel do século XX é um marco temporal fundamental na história do Quilombo da Baía Formosa, a partir dos processos em curso nas Baixadas Litorâneas, que influenciaram distintas comunidades rurais da região. Neste período, sobretudo a partir da década de 1970, a região foi marcada por dois processos distintos que, contudo, caminham de mãos dadas. De um lado, têm-se a valorização das terras pelo projeto de (des)envolvimento

econômico pautado em investimentos de cunho turístico no litoral do estado do Rio de Janeiro, acompanhado por empreendimentos como a Ponte Rio-Niterói e a rodovia litorânea (Niterói - Rio das Ostras). Do outro, a perseguição conduzida pela ditadura aos trabalhadores envolvidos nas lutas por terra. O resultado foi um período de grande violência no campo, bem como processos de expulsão de trabalhadores de suas terras e/ou precarização dos seus modos de vida.

Documentos da Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetag/RJ) mostram que as formas de violência não se resumiram a ameaças, prisões e destruição de bens, pois revelam relatos de assassinatos que ocorreram na região em virtude dos conflitos fundiários. Ademais, demonstram a associação, nos anos 80, entre agentes públicos e privados no processo de despejo e expulsão (MAIA, 2018).

Do campesinato negro à consolidação da comunidade quilombola

A luta pela terra por parte das comunidades rurais em algumas áreas da região de Campos Novos, contudo, muda de qualidade no decorrer da década de 1990. Se até a aquele momento a ancestralidade africana fortalecia internamente as comunidades na luta pela permanência na terra, após 1988 algumas destas se transformaram em lutas por direitos territoriais específicos, atrelados ao reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombo por parte do Estado brasileiro.

Nesse sentido, a luta dos trabalhadores pela regularização e titulação de terras da Fazenda Campos Novos passa por um (re)ordenamento jurídico e simbólico a partir da emergência da identidade e dos territórios quilombolas, vistos como uma

continuidade da trajetória de ocupação, conflito e resistências da região (MAIA, 2018). O art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 reconheceu aos “remanescentes das comunidades de quilombo” a “propriedade definitiva” das terras que “estejam ocupando”, assim como a obrigação do Estado em “emitir-lhes os títulos respectivos”. Maia (2018) aponta que a institucionalização da categoria “remanescentes de quilombo” foi criada pelo mesmo ato constitucional que a institui como sujeito político de direitos fundiários.

Tabela 1: Comunidades Quilombolas na Baixada Litorânea do Rio de Janeiro.

Comunidade	Município	Ano Início FCP	Ano Final FCP	Ano INCRA	Área	Famílias	Situação
Sobara	Araruama	2006	2006	2006	327,19	20	Portaria
Tapinoá - Prodigio	Araruama	2012	2014		118,97	32	RTDI
Rasa	Armação dos Búzios	1999	2005	2004	109,72	422	RTDI
Baía Formosa	Armação dos Búzios	2011	2011	2012		177	
Preto Forro	Cabo Frio	2003	2004	2004	90,54	12	Titulado
Botafogo	Cabo Frio	2006	2006	2007	122,85	36	RTDI
Maria Joaquina	Cabo Frio	2011	2011	2013	165,13	79	RTDI
Maria Romana	Cabo Frio	2011	2011	2011			
Fazenda Espírito Santo	Cabo Frio	2016	2017				
Caveira	Cabo Frio/ São Pedro da Aldeia	1999	2004	2004	220,84	163	Portaria

Org. AUTOR.

Não por acaso existem, como mostra a **Tabela 1**, 10 comunidades remanescentes de Quilombo auto identificadas e reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) somente nas Baixadas Litorâneas. Um dado interessante é que nos anos 2000 há uma apropriação dessa identidade, mesmo período da expansão urbana e do turismo na região, que se expandia sobre as populações rurais. O total no estado do Rio de Janeiro é de 42 comunidades,

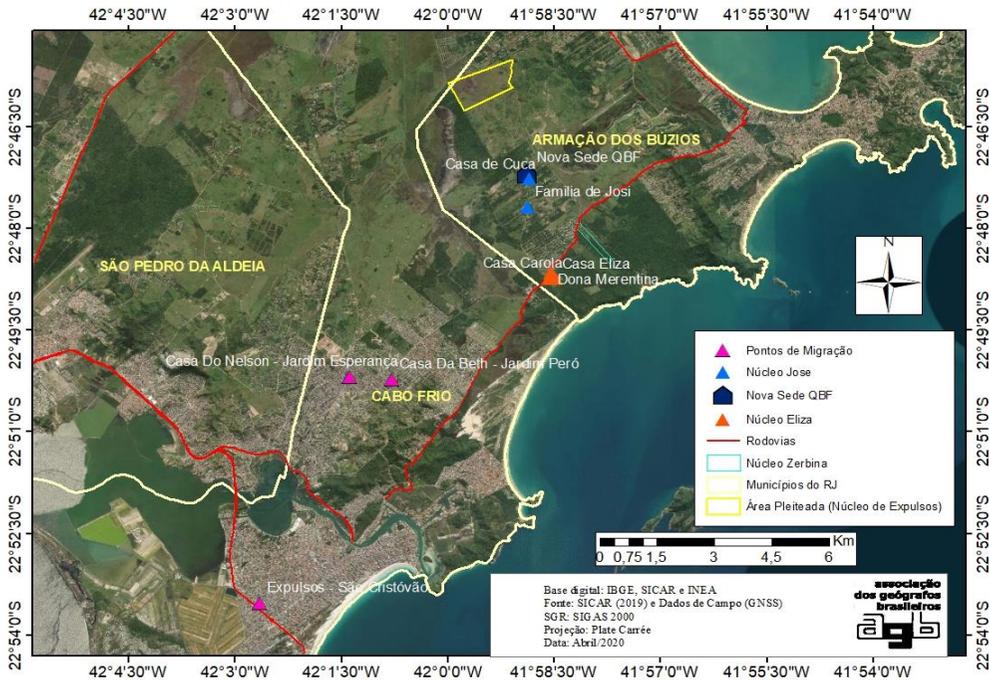
distribuídas em 20 municípios. Ou seja, $\frac{1}{4}$ dos quilombos do estado se encontram nas Baixadas Litorâneas.

Esta dinâmica quilombola materializa a resistência ao avanço dos processos de territorialização do capital. Se há, por um lado, uma geografia da expropriação que marca a inserção das forças capitalistas, por outro, existe uma histórica luta pela terra e território engendrada por uma rede de comunidades descendentes de escravizados, que compõem o tecido social da região.

Uma das 10 comunidades remanescentes de Quilombo auto identificadas e reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) nas Baixadas Litorâneas, o Quilombo da Baía Formosa é a razão de ser deste artigo. Reconhecido em 2012 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)⁹, o quilombo localiza-se próximo à rodovia RJ 102, no município de Armação dos Búzios-RJ. Hoje, o território está disposto em uma morfologia territorial descontínua, que abrange quatro núcleos distintos, fragmentados por estradas, lotes e condomínios privados. Destes, três se mantêm em suas áreas tradicionalmente ocupadas e são conhecidos como *Núcleo Elisa*, *Núcleo Jose* e *Núcleo Zerbina*. O quarto, conhecido como *Núcleo Expulsos*, é composto por famílias expulsas da terra nos anos 1970, que migraram para o município vizinho de Cabo Frio por efeito do processo expropriatório orquestrado pelo fazendeiro Henrique Cunha Bueno. Atualmente, a comunidade é composta por 177 famílias distribuídas nos quatro núcleos, que possuem relações sociais e de afetividade ativas e estão organizados na luta pelo território.

⁹ O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Cabe ao Incra, desde 2003, a titulação das terras remanescentes de quilombo no Brasil.

Mapa 1: Localização dos Núcleos e Pontos de Migração.



Org. AUTOR

O **Mapa 1** evidencia a localização dos quatro núcleos da comunidade, sendo que os integrantes do *Núcleo Expulsos* são aqueles que moram nos pontos de migração, em Cabo Frio-RJ, e pleiteiam a área destacada em amarelo, também tradicionalmente ocupada pelo Quilombo. No mapa fica clara a descontinuidade atual do território, cortado pela rodovia e terrenos de terceiros.

Nos últimos anos, a ameaça aos quilombolas decorre do projeto do condomínio de luxo Aretê e da expansão da Marina de Búzios na Praia da Rasa, que visam sua instalação em terrenos da Fazenda Porto Velho, sobre área de pastagem. Contudo, a venda da fazenda para ampliação da Marina e a construção do condomínio

foram paralisadas pela justiça. Isso porque a área, hoje em posse dos herdeiros de Henrique Cunha Bueno, é de ocupação tradicional do Quilombo da Baía Formosa e reivindicada pelo *Núcleo Expulsos* no processo de regularização fundiária e titulação do território quilombola, o que juridicamente inviabiliza a comercialização da terra.

Disputando a história através de outras narrativas: lutas por autonomia e reconhecimento de territórios

O processo de recuperação da memória coletiva acerca da história da comunidade anunciou que o primeiro marco temporal remete ao final do século XIX e início do século XX, com o nascimento das griôs¹⁰ Gregória e Zerbina (cuja história é tão marcante que dá nome a um dos núcleos atuais do quilombo). Gregória, nascida em 1875, teve uma infância marcada pela escravização de seu corpo. As “memórias do cativo” (MATTOS, 2005) são mobilizadas pelos moradores mais velhos, de descendência direta de Gregória, que lembram histórias e causos contados por seus pais e mães sobre a violência (física e simbólica) a qual os escravizados eram submetidos.

Com o fim da escravização legalizada no Brasil, a primeira metade do século XX é marcada pela intensificação da grilagem na região das Baixadas Litorâneas, o que imprime uma dificuldade em estabelecer uma visualização cronológica da sucessão de proprietários nas terras da FCN. Na área de Baía Formosa, as famílias de Gregória e Zerbina, bem como o restante da população,

¹⁰ Griô vem de *griot*, palavra de origem africana que podemos entender de forma simplificada como contadores de história e/ou guardiões da memória. Em comunidades tradicionais, principalmente as quilombolas, são considerados griôs as mais velhas e anciãos, portadores da memória do grupo. A forma de narrativa é baseada na criatividade, sendo transmitida de geração em geração.

viviam do trabalho por cambão na terra e desenvolveram uma ideia de comunidade na qual a ancestralidade africana era traço característico e unificados.¹¹

Segundo integrantes do *Núcleo Expulsos*, foi nos anos 1960 que os primeiros conflitos começaram. Marcado pela presença do marquês italiano Antônio Paterno, o período foi caracterizado pela violência contra aqueles que tradicionalmente viviam e trabalhavam nas terras, através de mecanismos que possibilitam a grilagem. Nessa época, uma primeira remoção ocorreu com parte da comunidade de Baía Formosa, que foi realocada em outra localidade dentro dos limites da mesma fazenda. Ainda neste período, grande número de famílias tenha sido expulsa de suas terras na região da Rasa - localidade vizinha onde se desenvolveria um dos quilombos mais organizados da região das Baixadas Litorâneas, com relações estabelecidas com Baía Formosa, o Quilombo da Rasa.

Relatos recolhidos em entrevistas de campo nos mostraram a perversidade com que foi realizado o processo expropriatório. Depois de muita pressão para a concessão da área ao fazendeiro, seus funcionários armados, do dia para noite, ocuparam boa parte das terras da comunidade com gado. Em seguida araram a terra e o fizeram com os moradores dentro de suas próprias casas. Um dos quilombolas mais velhos da comunidade, ao se recordar das memórias da expulsão relata como, do dia para a noite, suas plantações foram totalmente arruinadas pelo gado. Esse processo de desgaste e ameaça levou-o a deixar sua terra com um pagamento de apenas 30 cruzeiros. Este foi um destino comum de muitos

¹¹ Destaca-se que esta é uma narrativa comum a muitas comunidades quilombolas, que ao se localizarem em áreas mais distante dos centros comerciais, vivenciaram um período de grilagem associados a permanências no território. O mesmo ocorreu em quilombos localizadas na região do sul e do norte Fluminense.

moradores, que se viram obrigados a sair de suas terras tradicionalmente ocupadas e migrarem para as áreas de Jardim Però, Jardim Esperança e São Cristóvão, no município vizinho.

A expulsão resultou na precarização das formas de sobrevivência, como o modo de obter alimentos. Segundo o quilombola: “Só o que a gente comprava era arroz e tomate, o resto a gente tirava da terra (...) isso foi a pior coisa que aconteceu com a gente, perdemos a vida em comunidade e a vida da terra” (entrevista em 15/06/2019).

Outro quilombola, de 60 anos, recordou que na época da expulsão muitos habitantes de Baía Formosa não tinham noção de dinheiro, nem sabiam ler ou escrever, o que fez com que os intermediários do fazendeiro se beneficiassem. Muitos dos expulsos quando migraram perderam práticas culturais e de sociabilidade, e adoeceram. O quilombola afirma que a expulsão se deu baseada no medo, da violência e da possibilidade de perder a vida no conflito. Ainda sobre as memórias da expulsão, uma moradora avalia que o povo não reconhecia Henrique Cunha Bueno como dono de nada. Além disso, relata que tinha um comportamento muito violento e que mandava matar quando construía inimizade com alguém, seja da comunidade ou não.

Depoimentos recolhidos no quilombo da Rasa à época corroboram essas narrativas, ao indicarem como essa violência reacendeu na região nos anos 70:

[...] 1970 foi uma época que reviveu tudo o que teve em 1964. Muitos lavradores foram embora. Antes era uma coisa maravilhosa. Tudo o que você procurava de lavoura tinha aqui. O Cunha Bueno jogou todo mundo da Baía Formosa na rua, todos os lavradores (...) O Cunha Bueno, acobertado pela polícia de Cabo Frio, pelo comandante Bianchini,

passou o trator ali, destruiu tudo (Rosa Geralda da Silveira e posseiros não identificados por nome, entrevista concedida a Leonilde Medeiros e Sonia Lacerda em 1983).

Após essas expulsões, as famílias passaram por um período de readequação e mudanças da sua rotina e cotidiano. Até o final do século XX, a comunidade da Baía Formosa vive em torno da identidade de trabalhadores rurais, nos núcleos que não sofreram ações de expulsão. Sublinha-se que os moradores destes núcleos puderam permanecer em suas terras, pois seus lotes estavam fora da área da Fazenda Porto Velho e alguns até possuem documentos de posse. Os expulsos deixaram o trabalho na roça e começaram a trabalhar em obras da construção civil, construindo uma outra sociabilidade, que com o tempo se tornou mais urbana. As relações de afetividade e parentesco que unem os integrantes dos núcleos, contudo, não permitiu que a ideia de comunidade se perdesse no tempo e no espaço. Nesse sentido, desde os anos 1970, com a expulsão de muitas famílias da região, até meados da década de 2000, as famílias mantiveram contato muito forte e realizaram encontros coletivos frequentes.

A partir dos anos 1990, as relações internas começaram a ser redefinidas a partir do diálogo com as comunidades quilombolas da Rasa e de Botafogo, as primeiras a reivindicarem a demarcação de suas terras pelo direito territorial de remanescente de quilombo na região. Neste contato entre as comunidades se difundiram as informações referentes ao artigo 68 do ADCT. O processo de reconhecimento das comunidades da Rasa e Botafogo como remanescentes de quilombo ao mobilizarem a luta pelo território e a reafirmação da identidade, somada às trajetórias em comum entre

as comunidades, indicava a possibilidade de retomada do território tradicional por meio da nova ferramenta jurídica.

Em Baía Formosa, a permanência das redes sociais entre as famílias dos núcleos que se mantiveram em suas áreas tradicionalmente ocupadas com aquelas compostas por expulsas/os e seus descendentes foi fundamental para que a identidade comunitária não se perdesse. Ademais a ancestralidade negra e as narrativas de origem da comunidade, sempre associadas às memórias de cativo, contribuíram para a formação da identidade quilombola. É nos anos 2000 que essa identidade se fortalece coletivamente, sustentada nos laços preexistentes, fortalecendo também o desejo de demarcação dos territórios tradicionalmente ocupados e de retomada das áreas de onde foram expulsos.

No início de 2010, então, é fundada a Associação Quilombola da Baía Formosa, então composta pelos núcleos *Jose, Elisa e Expulsos*, como já tinha ocorrido em outras comunidades remanescentes de quilombos da região. Eis o marco de autorreconhecimento da comunidade enquanto quilombolas. Ainda em 2010, a Fundação Cultural Palmares (FCP)¹² reconhece a comunidade enquanto remanescente de quilombo e, no início de 2011, entrega a documentação para a associação, que é registrada em 2012.

Assim, como primeiro passo da retomada, é edificada a sede da associação próxima aos limites da Fazenda Porto Velho. Os conflitos fundiários, nesse momento, tomam outras proporções a

¹²Primeira instituição pública voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, a FCP é responsável pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral. Ver: http://www.palmares.gov.br/?page_id=95.

medida que a comunidade organizada se torna um agente central na disputa pelo território.

Outro movimento importante da comunidade se deu também em 2012, quando ingressou com processo para titulação do território quilombola junto ao Incra. A elaboração do relatório técnico de identificação e delimitação pelo órgão fundiário reforçou a territorialidade da comunidade, já que mobiliza uma série de memórias coletivas sobre a identidade e o território negro.

Em 2014 o núcleo Zerbina foi inserido na Associação, configurando o formato que hoje existe, com quatro núcleos que, apesar de próximos, configuram o caráter descontínuo do território quilombola. A partir deste ano, a nova gestão eleita da associação assume uma postura mais proativa na reconstrução do quilombo, promovendo uma série de atividades culturais e políticas, que aumentam a visibilidade da comunidade na esfera municipal. Pela Associação, os quilombolas passaram a se inserir em projetos de educação ambiental, cinema e eventos gastronômicos. Destacamos ainda o início do turismo de base comunitária, que alimenta o processo de visibilidade externa pelo qual os/as quilombolas trabalham e geram mobilização interna, associada a novas fonte de renda. Concedido pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, a comunidade recebeu o prêmio Afro Fluminense em 2014¹³.

Em 2018, há uma reconfiguração na disputa pela área requerida pela comunidade com a entrada de um novo agente, o Aretê, ligado ao capital turístico-imobiliário, atuando em diferentes frentes para obter o território. Neste período se identifica o

¹³ O Prêmio de Cultura Afro-Fluminense é promovido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro (SECEC-RJ) e visa premiar iniciativas culturais de comunidades tradicionais de matriz africana e grupos que trabalham com temáticas afro-brasileiras no estado do RJ.

acirramento dos conflitos territoriais, a partir da atuação do condomínio de luxo Aretê na Praia da Rasa, tendo em vista a expansão do condomínio. Frente ao avanço do capital imobiliário, o interesse dos fazendeiros de vender o terreno em litígio com a comunidade quilombola, agravou a situação conflitiva atual. A comunidade Baía Formosa enfrenta, simultaneamente, a luta pela permanência autônoma e a luta pela retomada de territórios, na medida em que o núcleo composto pelos sujeitos expulsos enseja o retorno ao território tradicional.

O enfrentamento a esses desafios se dá em diferentes frentes, desde a produção de um relatório territorial e antropológico, até o embate jurídico. É fundamental entender que um dos elementos importantes em ambas as frentes é a mobilização da identidade quilombola, bem como das marcas territoriais produzidas pela comunidade.

As lutas por território são lutas por territorialidades, que é aspecto fundamental na reprodução dos saberes e modos de vida dessas populações. Isso porque, o território é ao mesmo tempo abrigo e recurso (HAESBAERT, 2006). É fonte de recursos ou meio de produção e, concomitantemente, é elemento fundamental de identificação ou simbolização de grupos através de referentes espaciais. Nesse sentido,

A expressão dessas territorialidades, então, não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território (LITTLE, 2003: 14).

Portanto, na luta contra os processos de modernização e expansão das fronteiras econômicas e demográficas sobre suas terras, os grupos sociais tradicionais articulam-se movimentos sociais que afirmam identidade, autonomia e territorialidades na defesa de territórios. Segundo Little (2003), os violentos processos de desterritorialização têm como consequência a elaboração de estratégias territoriais vinculadas a uma onda de (re)territorializações.

Desse modo, direitos territoriais mobilizam-se na afirmação de identidade e territorialidades específicas através do reconhecimento e demarcação de Terras Indígenas e de Quilombos, por exemplo. A comunidade de Baía Formosa, portanto, trava uma luta pelo reconhecimento de seu território e suas territorialidades em torno da identidade quilombola. Simultaneamente, o quilombo busca a permanência no território (núcleos Elisa, Jose e Zerbina) e a retomada (núcleo Expulsos). Mas como essa luta é afetada pelo projeto Aretê? Quais são os fatores que levam este projeto a tensionar a territorialidade do grupo e mobilizar a construção de um acordo com os fazendeiros pela terra em litígio?

O Quilombo de Baía Formosa e o Projeto Aretê: território, conflito e resistência

Como mencionado, a partir de 2018, há a emergência de um novo agente na configuração territorial já conflitiva na qual insere-se o QBF - o condomínio de luxo Aretê¹⁴. O condomínio é um o grande projeto turístico-imobiliário dotado de marina, campo de golf e

¹⁴ *Aretê*, do tupi-guarani, quer dizer algo como 'lugar de festa, festividade'. Trata-se de um ato de cinismo nomear a partir do tupi-guarani um condomínio de luxo localizado em território originário indígena, ignorando e, de certa forma, celebrando a violência colonial.

aeroporto. A situação de conflito com a comunidade quilombola envolve diretamente a expansão desta marina, a qual os empresários pretendem quase que dobrar em área.

Contudo, suas ambições encontraram um entrave à frente: a ampliação dos canais da marina viria a impactar diretamente parte do território pleiteado pela comunidade quilombola da Baía Formosa. O impacto da obra mobilizou a denúncia da comunidade ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e ao Ministério Público Federal (MPF), atenta ao risco de salinização do solo, das nascentes e do lençol freático localizados nas terras reivindicadas pelos quilombolas. A ameaça decorre da invasão dos canais da marina sobre área brejosa (que, segundo o Código Florestal Brasileiro, trata-se de Área de Proteção Permanente (APP), edificável), o que poderia prejudicar a prática secular da agricultura de subsistência dos quilombolas.

Ademais, a territorialização do empreendimento traz consigo uma série de impactos de ordem socioeconômica para a comunidade, tais como: a intensificação da especulação imobiliária nas terras em torno do projeto e, sendo assim, sobre os territórios quilombolas; o aumento no custo de vida local; a demanda por mão-de-obra barata para funções de baixa qualificação, que poderiam causar mudanças nas práticas sociais das comunidades locais. Esta dimensão social dos impactos soma-se à ambiental, dando forma a um amálgama de fatores negativos que afetam a comunidade quilombola em várias dimensões, pondo em xeque uma miríade de elementos materiais e simbólicos a partir dos quais constituem-se práticas socioculturais, identidades, espiritualidades, ancestralidades, memórias e significados.

Ademais, destacamos que o processo de retomada territorial em curso, visando devolver as terras às famílias expulsas na década de 1970, que hoje habitam os bairros pobres em Cabo Frio, entrecruza-se ao conflito envolvendo a comunidade quilombola e o GPD. A Fazenda Porto Velho, propriedade dos irmãos Cunha Bueno (herdeiros do grileiro Henrique Cunha Bueno, envolvidos no acordo de cessão de 80 *ha* de um total de 874,65 *ha* de sua fazenda aos quilombolas), faz limite com o terreno do projeto Aretê, sendo sua área de expansão mais imediata. Logo, o que está por trás do interesse dos herdeiros em fazer um acordo com as famílias quilombolas é o cenário de grande valorização de suas terras, pois, assim, estes poderiam liberar o imóvel, hoje em litígio, para venda ou para especulação almejando a expansão da malha urbana da cidade.

O empreendimento Aretê, definido como “*o maior empreendimento imobiliário do Brasil*”¹⁵, é dirigido pela parceria entre o Grupo Modiano, o fundo de investimentos Opportunity, a PDG Construtora (sob sua filiada Klabin Segall) e a empresa Br Marinas, envolvendo o investimento de cerca de 2 bilhões de reais¹⁶. Segundo o EIA (2009), atualmente o complexo conta, em sua área total, com 836.774 m² de marina, 588.000 m² de aeroporto, 1.156.717 m² de campo de golfe, 268 unidades de moradia na área de marina e um total de 3.160.000 m² ocupados em área. Caso o projeto de expansão seja levado a cabo, a marina passaria de 836.000 m² para mais de 2.000.000 m²; o número de unidades de moradia aumentaria de 268 para 1.288; o terreno no entorno do campo de golfe receberia

¹⁵ Conforme consta em fala de Pedro Bulhões, administrador da *Opportunity Investimentos*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Bw384F5DTmE&t=27s>.

¹⁶ Disponível em: <https://www.atribunarj.com.br/eduardo-modiano-morre-aos-65-anos/>.

mais 446 unidades de moradia, somando 2.500.000 m² em área; e a área total ocupada pelo complexo viria a totalizar 6.052.669 m² (EIA, 2009, págs. 10 e 11). Para que coloquemos em perspectiva as agressivas proporções do projeto, saibam que a expansão traria, em termos percentuais, um aumento de 139,2% na área de marina, 303% no número total de moradias/lotês e 91,5% em sua área total!

O **Mapa 2**, serve para darmos conta da magnitude do projeto de expansão, que quase dobra a atual área ocupada pelo complexo. Ainda, atente o leitor às duas frentes de expansão do projeto retratadas no Mapa 2: o campo de golf e a marina, ainda em projeto. A primeira delas, circundada pelas linhas vermelhas, indica a área da chamada vila *Ybirá*¹⁷, cujas obras tiveram início em 2017 para serem embargadas em 2018, em virtude de mobilização da comunidade quilombola e da consequente intervenção do MPF e, posteriormente, liberadas em 2019.

¹⁷ O condomínio Aretê está dividido em duas vilas: *Ybirá* (na região do 'campo') e *Toriba* (na região náutica). Sendo ambas palavras de origem tupi-guarani, seu uso reforça o padrão de fetichização dos povos originários pelos empreendedores.

Mapa 2: Áreas de expansão do Marina Porto Búzios.



Fonte: EIA, 2009.

Estipula-se que a obra de expansão traria sérios impactos socioambientais não só à comunidade quilombola, mas também a outros núcleos populacionais no entorno. Dentre eles, a geóloga Kátia Mansur (UFRJ)¹⁸ destaca: a salinização dos lençóis freáticos e dos poços artesianos, utilizados pela comunidade quilombola para a prática da agricultura de subsistência; o risco de alagamentos no bairro das Cem Braças e em toda a região do pântano da Malhada que, em decorrência das alterações no relevo, perderia um importante ponto de escoamento de água; e a ameaça a cerca de 300

¹⁸ Professora Doutora do Departamento de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

espécies de aves, sendo uma delas endêmica e em extinção, para as quais a área serve como local de repouso e reprodução.¹⁹

O ano de 2018, que demarca o início do conflito, marca também a denúncia do empreendimento por parte da presidência da Associação dos Remanescentes do Quilombo de Baía Formosa frente ao CMMA e ao MPF. Por consequência, neste mesmo ano, o procurador Leandro Mitidieri (MPF) promove junto a representantes do empreendimento uma audiência pública com base no art. 6º § 1º da Convenção 169 da OIT, que versa que (...) os governos deverão consultar os povos interessados, por meio de procedimentos livres e informados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (OIT, Artigo 6º da Convenção 169 de 1989).

Na audiência, os quilombolas expuseram suas preocupações acerca dos impactos da obra sobre seu território e sobre seus modos de vida. Dentre os temas trazidos estiveram presentes o risco de contaminação do solo e das águas, o impacto socioeconômico trazido pelo megaempreendimento aos horizontes de vida e trabalho dos jovens quilombolas e a ausência de políticas públicas que apoiem a prática da agricultura familiar das comunidades quilombolas²⁰. As marcantes palavras da liderança quilombola manifestam algumas das preocupações da comunidade:

Se abrirem canais da água do mar até uma área de restinga e vegetação nativas, haverá uma grande salinização do lençol freático naquela região que ali se encontra a mais de quarenta anos atrás, e agricultura de subsistência do povo local pois a

¹⁹ Disponível em: <https://www.folhadoslagos.com/geral/empreendimento-de-luxo-gera-preocupacao-em-buzios/10760/>.

²⁰ Trechos da audiência estão disponíveis em <https://www.youtube.com/watch?v=qz1HKE6ugpc&t=209s>.

comunidade planta para o consumo próprio e também para gerar a sua própria renda, pois não sabemos onde começa o projeto e onde termina. Porém, a comunidade está localizada atrás do empreendimento e precisamos de informação sobre o empreendimento.²¹

No trecho acima fica visível o cenário de violação aos direitos territoriais que a comunidade tem enfrentado diante da ameaça de expansão da Marina. Com isso, a Associação foi bem-sucedida ao pleitear que o MP, antes mesmo da audiência, embargasse as obras. Sob a justificativa de que os estudos até então publicados eram inconclusivos no esclarecimento da incidência dos impactos sobre o território quilombola, a liberação das obras foi condicionada pelo MP à realização de um novo EIA/RIMA por parte do empreendimento. Todavia, com a conclusão do misterioso novo EIA/RIMA (que não fora publicado) em 2019, tal ferramenta legal provou-se apenas um paliativo de efeito analgésico que, ao protelar por mais um ano a continuidade do empreendimento, serviu para dar um ‘ar de legalidade’ à um processo normativo de exceção.

Do acordo pioneiro até os dispositivos de controle territorial: as posturas e embates para solução do conflito

Em meio a este processo, a comunidade quilombola de Baía Formosa foi também atravessada, ao longo do ano de 2019, por um processo de negociação pela esperada retomada de seu território ancestral, que envolveu diretamente o Incra, o MP, os irmãos Cunha Bueno e o Aretê. A aproximação do GT da AGB foi desde o princípio movida em função de assessorar a luta e a negociação da comunidade pela retomada territorial. A solicitação partiu da dificuldade em

²¹ Disponível em: <https://www.peaobservacao.com.br/construcao-de-condominio-pode-impactar-area-quilombola/>

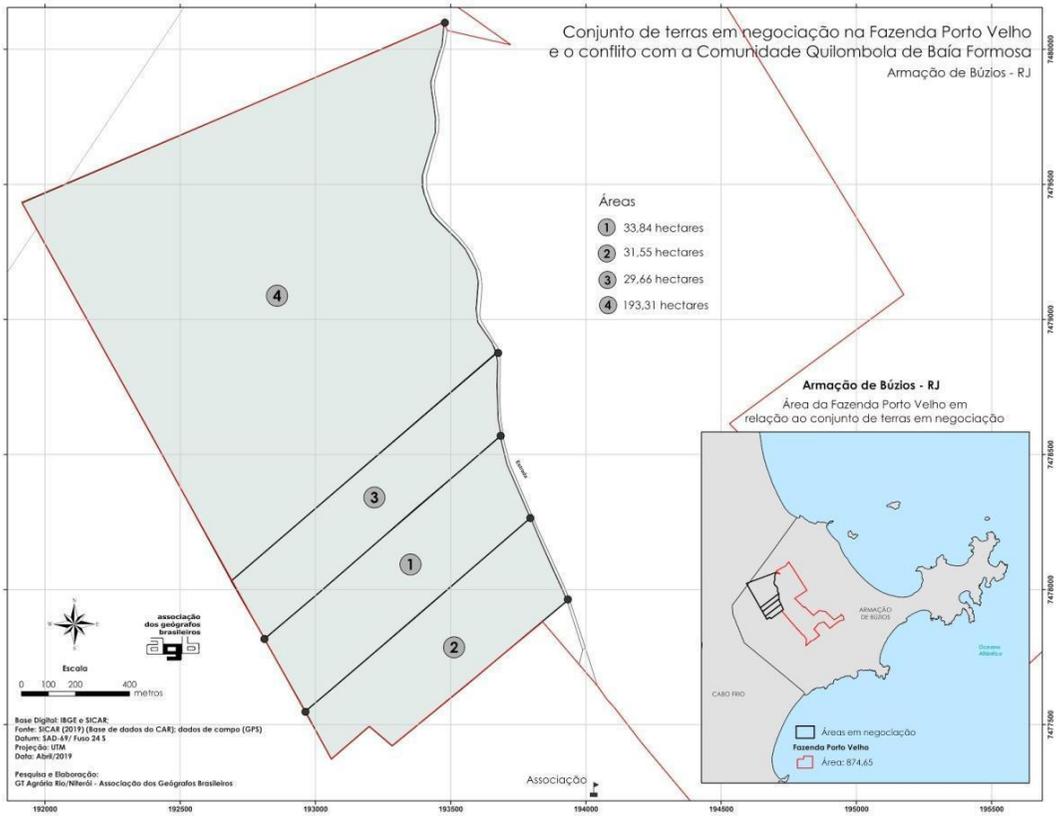
entender as propostas de negociação, pautada em métrica ocidental e linguagem hermética que não eram entendidas ou explicadas aos moradores do QBF.

Sendo assim, em um primeiro momento deste processo, construímos conjuntamente à comunidade o **Mapa 3**, apresentando a proposta inicial de negociação feita pelos fazendeiros (cessão de 33 ha), assim como a área total da fazenda (874 ha) e a sugestão de algumas propostas alternativas para balizar a negociação (respectivamente, 64 ha, 94 ha e 287 ha, com a incorporação de mais de uma área).

No decorrer das negociações, que contaram com a presença de representantes do Aretê como ‘mediadores’, os fazendeiros propuseram a cessão de 80 ha à comunidade. Esta proposta foi aceita pelas lideranças do quilombo por várias razões, dentre elas a angústia, o medo, e a expectativa de retomar alguma parcela, ainda que pequena, de seu território. Haja visto que, para eles, a decisão de tensionar as negociações passaria por um arriscado jogo de “tudo ou nada”. Ao fim, propagaram a narrativa veiculada pela mídia e pela prefeitura de que o caso seria “pioneiro”, configurando-se como “caso modelo” para resolução de outros conflitos envolvendo comunidades quilombolas pelo país²².

²² Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2019/10/01/terras-sao-doadas-a-quilombolas-expulsos-ha-quase-50-anos-de-fazenda-caso-e-inedito-no-rj.ghtml>.

Mapa 3: Primeira proposta de negociação a partir da comunidade.



A esse respeito, uma primeira questão toca às cláusulas absurdas acerca dos direitos territoriais da comunidade. Este acordo inicial previa, enquanto condicionantes da cessão da terra à comunidade: (1) a não realização de quaisquer atividades com fins econômicos no território; (2) a proibição do pernoite de quaisquer visitas no território; (3) que não fossem cercadas determinadas porções do terreno; (4) a concordância prévia da comunidade diante de qualquer projeto que venha a ser desenvolvido futuramente no imóvel da atual Fazenda Porto Velho; e (5) a declaração de concordância à determinação de que qualquer ação a infringir estes

parâmetros por parte da comunidade justifique a revogação do terreno doado, acrescida das reparações indenizatórias devidas.

Claramente orientado por fins autoritários, de tutela e controle territorial, esta proposta ilegal foi inspirada nos termos do acordo imposto pela Marinha do Brasil para o reconhecimento do Quilombo da Marambaia, em Mangaratiba - RJ. Vale observar que tal acordo fora redigido em reunião entre Incra, MPF, Aretê e os Cunha Bueno, sem a presença de advogados ligados à comunidade, por descuido/ingenuidade²³ da própria Associação.

Ademais, outro ponto de conflito envolvendo este documento de “acordo” diz respeito ao entendimento da verdadeira extensão do terreno a ser cedido. Tal ponto reside no descompasso verificado entre a extensão de terra acordada verbalmente e a extensão de terra prevista no acordo escrito. Segundo representantes da Associação, teria sido acordado verbalmente que a extensão do terreno iria compreender 800m de comprimento medidos junto à estrada, desde a cerca do limite norte da Fazenda Porto Velho até o Pé de Jaca/Nelson. Entretanto, no documento constavam 80 *ha* (800.000 m²) de área do terreno, o que, segundo as medidas realizadas em campo, não correspondia à extensão esperada pelos quilombolas²⁴.

Uma terceira questão diretamente relacionada ao GPD e presente no “acordo”, referia-se à liberação da expansão do

²³ Neste trecho, optamos por trazer o binômio descuido/ingenuidade a pois entendemos que a situação remete a um processo de cunho coronelista, no qual, mediante pressão, há um excesso de confiança depositada no opressor pelo oprimido, muito em consequência das marcas coloniais e escravistas de inferiorização do ‘outro’.

²⁴ As dimensões matemáticas foram um desafio desde o início nos diálogos entre o GT e a comunidade. A lógica cartesiana e matemática de medição trazia dificuldade de compreensão para a comunidade, que se baseava em antigas referências espaciais, reveladas durante o processo de mapeamento coletivo.

empreendimento Aretê Búzios, em sua integralidade de área, abstendo-se a comunidade de qualquer contestação futura do mesmo. Além de ser gravíssima, essa cláusula vai contra o processo de autonomia da gestão territorial da comunidade. Há, dessa forma, uma precarização do processo de territorialização, mostrando que mesmo com a posse de seu território a comunidade estaria suscetível a ataques, mesmo que indiretos, com o possível crescimento do condomínio. Ademais, as imposições deixavam claro as intencionalidades do projeto, que via a comunidade como um empecilho aos seus objetivos, e por isso mesmo, a possível ‘não contestação’ futuras funcionaria como um obstáculo a menos para o empreendimento. Constata-se pelas inúmeras ilegalidades que o “acordo” nestes termos violava o direito constitucional de direito à terra dos quilombolas, além de outros direitos fundamentais.

Além disso, é preciso registrar uma questão que envolve todas as anteriores e o próprio processo como um todo: trata-se de ameaças de morte relatadas no decorrer das negociações. Elas vieram com uma espécie de, no popular, “disse-me-disse” através da vizinhança e da comunidade. O que é certo é que as ameaças, feitas mais de uma vez, visavam pressionar a liderança e a comunidade para que esta aceitasse o “acordo” nos moldes propostos pelos fazendeiros, especialmente no que diz respeito à extensão de terra a ser cedida²⁵.

No tocante ao acordo, a última reunião realizada entre o MP, os irmãos Cunha Bueno, o Aretê e a associação da Comunidades Remanescentes de Quilombo da Baía Formosa manteve o imbróglio,

²⁵ Em mais de uma oportunidade, em trabalhos de campo, encontramos seguranças e vigias ligados às áreas em litígio. Embora não tenhamos presenciado nenhum tipo de ameaça, ficou nítida a tensão presente, expressa em frases como “Mas está tudo resolvido, né? Vocês vão aceitar o acordo” ditas por seguranças.

mas foi reveladora em muitos sentidos. A reunião tinha como objetivo a resolução do conflito via acordo em que uma das áreas em litígio do núcleo das famílias expulsas seria doada ao QBF, em contrapartida, a comunidade ia retirar o pedido de demarcação da área total do território quilombola junto ao Incra, tornando o restante da área comercializável para os Cunha Bueno.

Porém, durante a reunião não houve entendimento entre as partes, pois apesar desse acordo estar relacionado diretamente aos Cunha Bueno e ao QBF, as advogadas do Aretê entrevistadas condicionando a doação à liberação da continuidade das obras, ainda que o procurador não tenha tido tempo hábil para ler o parecer, que retornou de Brasília considerando o projeto hábil. Embora os irmãos Cunha Bueno repetissem a todo momento que a terra não estava vendida, e que o acordo seria feito como forma de resolver uma “antiga pendência”, foram as advogadas do empreendimento que entraram em cena e travaram o acordo, demonstrando que todo discurso construído até ali está sustentado em uma provável compra da área pelo Aretê.

O posicionamento também levou a uma pressão para que naquele momento o procurador, sem analisar qualquer dos documentos, aprovasse a continuidade do projeto. A prática da chantagem estava estabelecida: a terra será doada apenas se a continuidade do projeto fosse aprovada. Além dos claros interesses e do posicionamento aberto do Aretê naquele momento, confirmou-se a falsa complacência dos fazendeiros, que tratavam a todo momento o processo de doação como um ato reparação histórica a expulsão do passado, ignorando a disputa jurídica e a participação do QBF durante todo o processo.

Cartografia social: ferramenta de luta e resgate da memória espacial

Simultaneamente a esses processos foram realizados mapeamentos junto a comunidade. Em Baía Formosa, a cartografia social foi invocada com dois objetivos principais: 1) processo de resgate da memória quilombola acerca de seu território tradicionalmente ocupado; 2) e definição de marcos territoriais atuais relevantes para a comunidade. A pretensão foi desenvolver uma ferramenta de pressão na luta pelo território que comprovasse a ocupação tradicional deste antes da expulsão (referente ao *Núcleo Expulsos*), bem como revelasse os elementos territoriais de hoje que evidenciam a ocupação e os usos da comunidade (referente aos demais núcleos e à sede da Associação). Consideramos a prática do mapeamento participativo como objeto da ação política da comunidade, pois contribui para a visibilidade, a ampliação do conhecimento sobre seu território, histórias e usos, assim como na reivindicação e defesa territorial (ACSELRAD; VIEGAS, 2013).

Historicamente, os mapas são produzidos através de um discurso político a favor do Estado e das classes dominantes, no qual o controle sobre as informações geográficas está na mão dos atores hegemônicos que os produzem. Na relação com as comunidades tradicionais da terra nos períodos da Colônia e do Império no Brasil, por exemplo, os mapas agiam na desconsideração pelos saberes locais e a reatização de lugares, conformando espaços da colonização (ACSELRAD, 2010). Assim, se o conhecimento do território é inseparável do exercício da soberania (ACSELRAD, 2010), a cartografia social aparece como possibilidade estratégica nas lutas por territórios, uma vez que alimenta a autonomia territorial e coloca a comunidade como soberana na produção de uma percepção espacial própria.

A cartografia social aparece como ferramenta para afirmar territorialidades (negligenciadas pelos atores hegemônicos) e atribuir poder (OFFEN, 2009), incrementando a produção epistemológica de determinado grupo social sobre sua própria geografia e auxiliando na luta no conflito territorial em que está inserido. Dessa forma, as experiências cartográficas se articulam aos processos de reprodução social de cada contexto específico, evidenciando conflitos pela apropriação material e simbólica dos territórios. (ACSELRAD, 2010)

No processo coletivo de produção dos mapeamentos, portanto, às disputas de poder sobre os territórios somam-se as disputas de poder através dos mapas (ACSELRAD, 2015). Assim, a cartografia social evidencia que há disputas epistemológicas por meio das quais os grupos reivindicam formas próprias de conceber o território e suas representações com o uso de técnicas convencionais da cartografia na ação política (ACSELRAD; VIEGAS, 2013). Enquanto sujeitos cartografantes e políticos encontram a possibilidade de autonomia da produção de informação espacial e decisão sobre seus territórios de vida.

Nesse sentido, ao desenvolver a cartografia social, a comunidade disputa não só o território, mas os significados, a história, a memória e, em suma, sua geografia. No processo de elaboração do mapeamento a comunidade encara a possibilidade de contar sua própria história, evidenciando cartograficamente aquilo que constitui a comunidade, seus espaços de memória, áreas de convivência, usos e marcos territoriais.

Segundo Wood (1993), os mapas estão enraizados numa história que eles ajudam a construir. A cartografia social, portanto, busca contar a história que interessa para a comunidade e não

aquela contada pela historiografia oficial que, costumeiramente, apaga aquilo que lhe convém em detrimento do (des) envolvimento e da falácia do *progresso*.

Na região das Baixadas Litorâneas, por exemplo, a historiografia negligencia a história de ocupação africana na região e a barbárie do processo de (des) envolvimento regional. A cartografia social possibilita a afirmação de outras perspectivas da história. Consideramos esse processo de construção do mapeamento participativo, portanto, como forma de escovar a história a contrapelo (BENJAMIN, 1986). Uma história da geografia da comunidade que evidencia aquilo que é importante para a comunidade. Essa dinâmica de produção coletiva da história através do mapeamento participativo do território tradicional só é possível pela dimensão da oralidade.

Através da dimensão oral, a história da Baía Formosa foi sendo (re)construída por seus integrantes, bem como foi por meio da oralidade que as memórias dos períodos conflituos do passado e da descendência africana escravizada constituem a percepção dos quilombolas atualmente. Também é por conta dela que foi possível mapear os elementos territoriais interessantes para a comunidade e desenvolver coletivamente a linha do tempo comunitária (**Tabela 2**).

Tabela 2: Linha do Tempo da Comunidade Quilombola de Baía Formosa.

Período	Fatores Histórico-Geográficos	Descrição dos Fatos
Séc. XVI	<i>Tupinambás</i>	A área de Cabo Frio, Búzios, São Pedro da Aldeia e Araruama era de domínio de indígenas tupinambás.
Séc. XVII	<i>Posse da Companhia de Jesus</i>	Jesuítas se instalaram no território com trabalho missionário sobre indígenas e negros escravizados, até meados do séc. XVIII.
Séc. XVIII	<i>Renomeada como fazenda D'El Rey</i>	Volta da Coroa Portuguesa. Compra pelo português Manoel Gonçalves em 1759.
Séc. XIX	<i>Abolição, 1888</i>	Famílias continuaram trabalhando nas terras em acordo com os fazendeiros pelo direito de uso da terra.
Séc. XX	<i>Venda da fazenda, 1924</i>	Grande parte das terras é adquirida pelo alemão Eugene Arnould.
Déc. 1940	<i>Situação das Famílias no Campo</i>	Famílias que viviam e trabalhavam na região adquiriram lotes por meio de arrendamentos.
	<i>Abandono da Fazenda por Eugene</i>	Abandono da propriedade por Eugene. Seu filho assume e deixa nas mãos de um empregado, devido à restrição na imigração – CLT, 1943
Déc. 1950	<i>Chegada do Marquês</i>	O marquês italiano Antônio Paterno assume a terra. O período é marcado por violência e tentativas expulsões.
Déc. 1960	<i>Família Mizziara</i>	Fazenda Campos Novos é vendida para os libaneses Jamil Cury Mizziara e Cesário Cury Mizziara
	<i>Grilagem de terras</i>	Intensa grilagem de terras devido ao histórico com o marquês Antônio Paterno, com intensificaram a repressão e a perseguição de mais de 150 famílias, durante a ditadura de 1964
Déc. 1970	<i>Expulsão</i>	Expulsão de famílias pelo fazendeiro Henrique Bueno
	<i>Migração dos expulsos</i>	Famílias se estabelecem em Jardim Però, Jardim Esperança e São Cristóvão, Cabo Frio.
Déc. 1990	<i>Diálogos entre comunidades</i>	Aproximação com a comunidade da Rasa, que começava a se organizar como quilombo.
Déc 2000	<i>APA, 2002</i>	Criação da Área de Preservação Ambiental do Pau Brasil.
2009	<i>EIA/RIMA</i>	Publicada a primeira versão do EIA/RIMA do projeto Marina Porto Búzios - Expansão
	<i>MPF</i>	MPF instaura o IC nº45/2009 para apurar irregularidades no EIA/RIMA
2010	<i>Associação de Baía Formosa</i>	Criação da associação quilombola Baía Formosa.
	<i>Diálogo com Botafogo</i>	Diálogo com a comunidade de Botafogo, que já tinha conquistado direito ao território quilombola.
	<i>Reconhecimento Quilombola de Baía Formosa</i>	Pedido e reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares da comunidade enquanto quilombolas, com entrega da certificação no ano seguinte.
2011	<i>Primeira Eleição da Associação do QBF</i>	Beth, até então vice-presidente, assume a presidência no lugar de Cassiano
	<i>Abertura de processo no INCRA</i>	Negociações para demarcação do território com o INCRA iniciam-se
	<i>Parque Estadual</i>	Criação do Parque Estadual Costa do Sol
2012	<i>Sede oficial da Associação</i>	Registro da associação e sede oficial - construída no terreno da casa do Cassiano
	<i>Visita técnica do INCRA</i>	Prosseguimento do processo de demarcação com vistoria do INCRA à comunidade
2013	<i>Espaço da Escola</i>	Encontro com prefeito para definir uso do espaço da escola, cedido pela prefeitura no ano seguinte.
	<i>Núcleo dos expulsos</i>	Criação da sede para concessão do terreno na área do núcleo
	<i>Prêmio Afro Fluminense</i>	O quilombo Baía Formosa começa a ganhar mais visibilidade, ganha o prêmio concedido pela Secretaria de Cultura do RJ
2014	<i>Núcleo Zebina</i>	Entra no processo do Incri do Núcleo Zebina.
2015	<i>Ameaça de expulsão</i>	Ocorre ameaça de expulsão do terreno da escola
2017	<i>Caso Aretê</i>	Início dos conflitos com o Marina Porto Búzios
	<i>INEA</i>	O INEA concede Licença de Instalação ao Aretê
2018	<i>Audiência Pública</i>	É realizada a primeira e única audiência para consultar a comunidade sobre o Aretê
2019	<i>Acordo com a família Cunha Bueno</i>	Iniciam-se as negociações pelo acordo de retomada do território ancestral quilombola

Org. AUTOR

Sobre o desenvolvimento da prática de mapeamento em Baía Formosa, consideramos que a cartografia social pode ser entendida como a apropriação de técnicas e modos de representação cartográficos modernos por grupos sociais historicamente excluídos dos processos de tomada de decisão (ACSELRAD; COLI, 2013). Nesse sentido, o processo de construção dos mapas ocorreu através do uso geotecnologias, realizado em quatro etapas diferentes: 1) trabalho de campo, com roda de conversa e entrevistas; 2) marcação dos pontos selecionados pelos quilombolas; 3) produção cartográfica; e 4) reflexões junto à comunidade sobre o mapeamento.

Esse processo se iniciou junto ao *Núcleo Expulsos*, pois a experiência do mapeamento participativo nesta área teve como objetivo a reconstrução da memória espacial do território, evidenciando os marcos espaciais da comunidade destruídos pelo fazendeiro Henrique Cunha Bueno e seus herdeiros no processo expropriatório. O produto final deste núcleo serviu de base para comprovação da ocupação tradicional do território antes da expropriação, através de marcos do passado e elementos da memória da comunidade, sendo importante ferramenta na luta pela titulação das terras quilombolas.

Segundo Corrêa (2018), as experiências com mapeamento intensificam a consciência espacial, fortalecendo a leitura sobre o espaço e criação de estratégias de territorialização. Contribuindo, assim, para que a comunidade explore sua própria leitura do território, em um exercício de espacialização das relações sociais e dos marcos simbólicos. Assim, a seleção e marcação dos pontos a serem mapeados fortaleceu a memória oral e geográfica das famílias expulsas.

O **Mapa 4** evidencia a ocupação tradicional do território por parte da comunidade antes da expulsão nos anos 1970, mostrando os espaços de memória do Núcleo Expulsos. Boa parte dos marcos espaciais levantados hoje não existem mais, fruto das transformações socioespaciais conduzidas pelo fazendeiro Henrique Cunha Bueno e seus descendentes. O pasto para gado tomou o lugar do campo de futebol (Vasquinho), das casas de farinha, da venda do Seu Loia, do Bar da Bastiana e de algumas das árvores frutíferas selecionadas, apagando materialmente espaços de sociabilidade que marcam a infância dos mais velhos da comunidade e seus antepassados.

Mapa 4: Espaços de Memória - Comunidade Quilombola da Baía Formosa



Org. AUTOR

Em contrapartida, o mapeamento anuncia esperança e ganhos na luta pelo reconhecimento territorial, tendo em vista a conquista da sede da Associação e a presença do portal do quilombo - encruzilhada de árvores antigas que formam um arco reconhecido enquanto portal. Assim, o processo de cartografar o próprio território envolveu deslocar-se no tempo, reviver o passado para (re)construir o presente, através da representação cartográfica daquilo que é o território para aqueles que durante muito tempo viveram e hoje buscam retomar.

Ao apresentar o resultado da cartografia social, os integrantes do *Núcleo Expulsos* reconheceram sua história no mapa. O mapa foi entregue à Associação como material para fortalecer a luta pelo território, além de servir como memória visual da história apagada e violentada da comunidade.

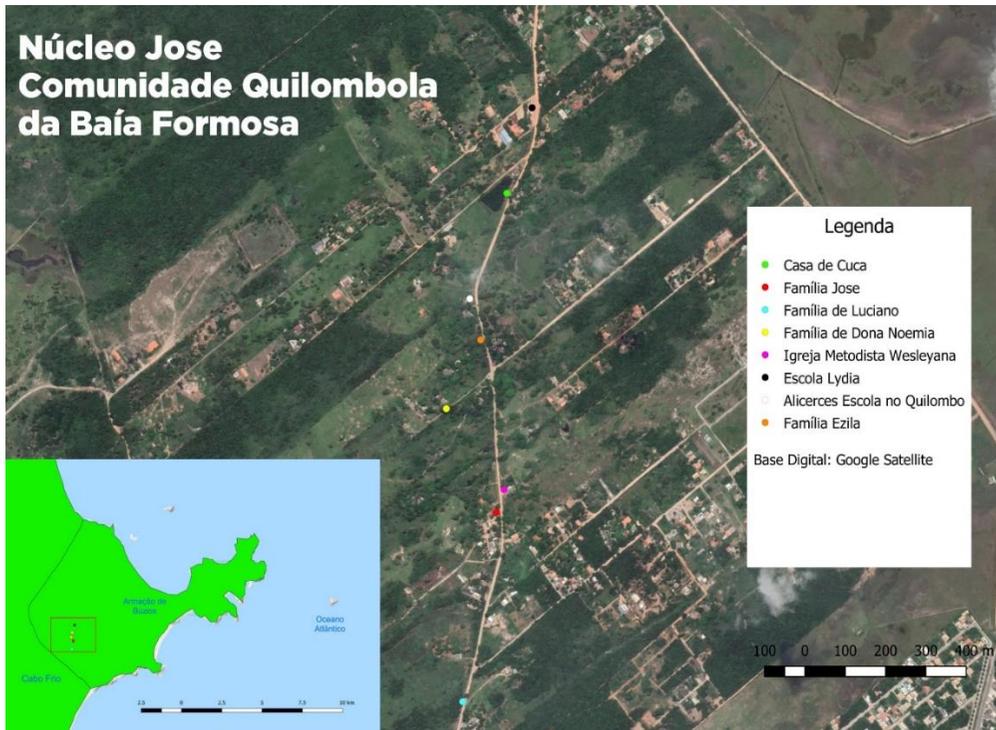
Em seguida, foram realizadas a marcação/georreferenciamento dos marcos simbólicos selecionados nos núcleos que ainda não haviam sido contemplados pela cartografia social (Jose, Elisa e Zerbina), bem como dos locais onde hoje moram as famílias expulsas (Jardim Però, Jardim Esperança e São Cristóvão - Cabo Frio-RJ), para localizar o deslocamento da comunidade removida nos anos 1970.

Nesse sentido, os produtos a seguir (mapas 5, 6 e 7) são os resultados da cartografia social nos núcleos *Elisa*, *Jose* e *Zerbina* respectivamente. Diferentemente do *Núcleo Expulsos*, estes mapeamentos foram construídos a partir de marcos espaciais atuais, que comprovam os usos territoriais da comunidade, os espaços de convivência e marcos de conflitos.

O *Núcleo Jose* é composto atualmente por 9 famílias, que moram em uma área descontínua, atravessada por lotes privados e

áreas que não são consideradas como parte do Quilombo. Como se vê no Mapa 5, os marcos espaciais relevantes - em escala comunitária - acompanham a estrada de terra que liga a sede da Associação à Rodovia RJ-102.

Mapa 5: Núcleo Jose.

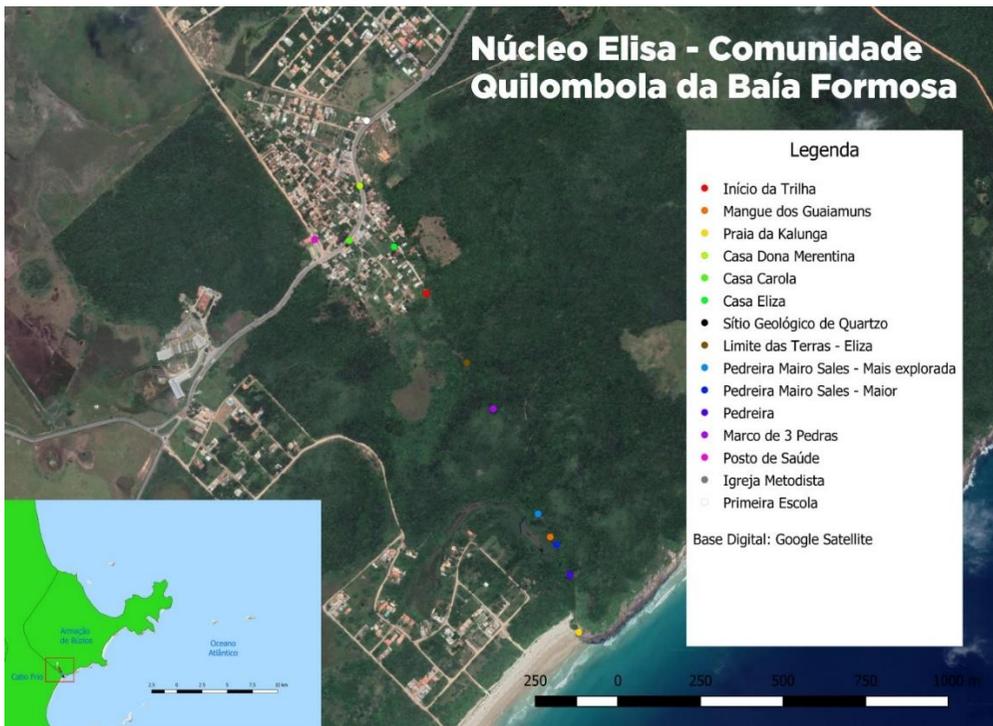


Org. AUTOR

Dentre os marcos espaciais escolhidos pelos integrantes do núcleo, além das casas das famílias mais conhecidas e frequentadas (Jose, Luciano e Dona Noêmia), encontram-se 3 pontos de muita importância para a comunidade como um todo, cuja manutenção no espaço-tempo são considerados fundamentais. São eles: Igreja Metodista Wesleyana; Escola Lydia; Alicerces da escola do Quilombo.

A Igreja é frequentada atualmente por uma parcela considerável dos quilombolas, o que mostra como a religiosidade está presente em seus cotidianos. A Escola Lydia é espaço importante para crianças e jovens, o que por si só já mostra a relevância que imprime à comunidade. Soma-se a isto o fato de que, nos fundos do terreno da escola, foi criado um espaço de convivência para os quilombolas organizados na Associação. Ainda, os alicerces da escola representam uma área na qual já esteve edificado um espaço de ensino para a comunidade. É considerado, assim, marco espacial importante para ser evidenciado no mapeamento participativo.

Mapa 6: Núcleo Elisa.



Org. AUTOR

Composto por apenas 3 famílias, o *Núcleo Elisa* está localizado do outro lado da Rodovia RJ-102, dentro da Área de Proteção Ambiental Pau Brasil na fronteira com o Parque Estadual da Costa do Sol. Nesse sentido, boa parte dos marcos espaciais escolhidos pelos quilombolas está inserida nos limites do Parque. São locais de uso comum da comunidade, onde o ambiente sicionatural é utilizada para o lazer, como as pedreiras, o marco das três pedras, o mangue dos Guaiamuns (referência à espécie de caranguejo muito presente na região), o sítio geológico de Quartzo e a Praia do Kalunga.

Ainda, foram escolhidos pontos que expressam os usos territoriais da comunidade em outras dimensões, como a Igreja metodista (dimensão da religiosidade); o Posto de Saúde (dimensão do cuidado, da saúde coletiva); e as casas das mulheres mais influentes na comunidade (dimensão do afeto e resistência). Os pontos como Início da Trilha e o Limite das Terras do núcleo marcam suas fronteiras de uso do território.

Já o Núcleo Zerbina foi o último a se incorporar à Associação e somar na luta comunitária pela titulação do território, a partir de 2014. Composto atualmente por 46 famílias, leva o nome de uma das grãos mais importantes de Baía Formosa, matriarca da comunidade que, através da oralidade, deixou muitas histórias para seus parentes e vizinhos.

Mapa 7: Núcleo Zerbina.

Org. AUTOR

Hoje, parte de sua área está dentro do Parque Estadual da Costa do Sol, o que obrigou a alteração nos modos de uso dos recursos territoriais por parte da comunidade. Acostumados com a lavoura, parte da área antes utilizada pelos quilombolas para plantio foi perdida com a criação da área de conservação, que proíbe a prática tradicional. Assim, muitas formas de uso dos recursos territoriais foram proibidas e criminalizadas sob a ótica do respeito ao meio ambiente. É curioso, todavia, o fato de haver um condomínio de luxo dentro do Parque, a poucos quilômetros do Núcleo Zerbina, o que contrasta com a ideia de preservação e atesta a desigual relação de poder nas esferas de tomada de decisão.

Os pontos selecionados pelos quilombolas deste núcleo (**Mapa 7**) representam marcos espaciais referentes à casas de integrantes influentes e muito frequentadas; casas/ terrenos com relação afetiva forte; aspectos da natureza como árvores importantes, como fonte de alimentação e sociabilidade; símbolos de conflitos territoriais; roçados; delimitação dos limites do núcleo; e áreas muito utilizadas no passado que, por conta da falta de autonomia territorial, caíram em desuso. O poço da mangueira, por exemplo, foi ressaltado por ser um espaço com muitas memórias para os/as mais velhos(as) e que, por conta da criação do Parque Estadual, seu acesso ficou limitado. Já o Pé de Tamarindo foi colocado pela força que tem como espaço de aglomeração. É comum grupos de amigos e familiares ocuparem sua sombra durante o dia para confraternizações de todo tipo.

Os mapas foram entregues à comunidade e, além de representarem um registro da memória espacial e dos marcos espaciais atuais, foram utilizados no processo do acordo, como prova de ocupação ancestral da comunidade no território em questão. Os pontos selecionados para o mapeamento foram todos indicados pelos integrantes da comunidade, pensados como espaços de memória, elementos importantes da constituição do Quilombo e de sua história/ trajetória.

Considerações finais

As dificuldades para titulação do QBF não são uma particularidade desta comunidade, fazem parte de um contexto nacional de desmonte das funções de entidades como o Incra e a FCP pelo governo federal. Dados do Incra apontam que menos de 10% das terras quilombolas certificadas estão tituladas atualmente. Os

problemas vão desde a demora para abertura dos processos até a dificuldade na publicação dos Relatórios de Identificação e Delimitação produzidos pelo Incra. Porém, de nada adianta que essas etapas sejam cumpridas se não há dinheiro para desapropriação. Os dados orçamentários publicados demonstram que o orçamento de 2019 (R\$ 3 milhões e 400 mil) foi quase dez vezes menor que o de 2014 (R\$ 32 milhões e 250 mil), que por sua vez já havia sido bem menor que o de 2013 (R\$ 47 milhões e 670 mil).

A diminuição no orçamento não é a única forma de precarização dos direitos conquistados pelo artigo 68. A recente nomeação do diretor da Fundação Cultural Palmares – contestada na justiça - enfraquece a instituição que é a porta de entrada das comunidades na luta pelo título da terra. Sergio Camargo já repetiu em mais de um momento que o racismo não é institucional nem estrutural, e que este debate foi cooptado pelos “esquerdistas” a fim de “vitimizar os negros”, além de reafirmar que o dia da consciência negra deveria ser extinto bem como o falso herói Zumbi dos Palmares.

Diante desse contexto, muitas comunidades ficam expostas a ataques, e acabam enxergando através de acordos construídos sob uma condição desigual, a possibilidade única de ter o acesso ou a permanência em seus territórios tradicionais.

Esse processo foi observado durante o artigo, em que a comunidade se viu obrigada a aceitar o acordo imposto para ter acesso à terra preterida. Por outro lado, através da elaboração da cartografia social e da linha do tempo, a comunidade pôde apropriar-se ainda mais de sua história e territorialidade, fortalecendo sua consciência espacial, suas memórias do território e sua capacidade de tomada de decisão na construção do “acordo” em negociação.

Dessa forma, observando-se a correlação de forças assimétrica que configura os processos de identificação, reconhecimento e titulação das comunidades e territórios dos povos e comunidades tradicionais em geral, se faz urgente um posicionamento da Geografia junto aos sujeitos e grupos sociais historicamente inferiorizados. Nesse sentido, o trabalho de assessoria do GTAgrária das Seções Locais da AGB Rio de Janeiro e Niterói indica reflexões, obstáculos e caminhos preliminares das lutas a serem travadas a partir desse lugar de enunciação.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, H. Mapeamentos, identidades e territórios. In: *Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, p. 9-46, 2010

_____. O debate sobre cartografia e processos de territorialização - anotações de leitura. In: MAIA, L. J. GUEDES, A. D. ACSELRAD, H. (Orgs.) *Cartografias Sociais, lutas por terra, lutas por território: um guia de leitura*. Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais n5. IPPUR/UFRJ. Rio de Janeiro, 2015.

_____. & COLI, L. R. "Disputas cartográficas e disputas territoriais". In: ACSELRAD, Henri. (org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR. pp. 13-44. 2008.

ACSELRAD, H. & VIÉGAS, R. N. Cartografias sociais e território - um diálogo latino-americano. In: ACSELRAD, H (org.) *Cartografia social, terra e território*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, p. 15-40, 2013.

ALMEIDA, B. C. Entre o passado e o presente, entre História memória: a Rasa e seus entre - lugares. In: *Revista Escrita da História*, v. 2, n. 4, 2015.

AZEVEDO, C. M. M. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites no século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BENJAMIN, W. Sobre o Conceito da História. In: BENJAMIN, W. *Obras escolhidas*. Magia e técnica, arte e política. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CARVALHO, J. & ARAÚJO, P. *Entre o Latifúndio e a Vila: A Fazenda Campos Novos e a Formação Urbana de Cabo Frio; Séculos XVII e XVIII*. 2017.

CARVALHO, A. P. & SOUZA, F. M. De Campos Novos à Tamoios: Do Latifúndio a Urbanização do 2º Distrito de Cabo Frio (1940 a 2016). In: *X Seminário Nacional de História Política, Cultura e Sociedade: Quando “a imaginação toma o poder”*: Democracias e Representatividades. Rio de Janeiro, 2018.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. *Relatório Final: Violações de Direitos no Campo 1946 a 1988*. Brasília, 2014.

BRASIL. *Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT* / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf.

CORRÊA, G. S. *Estratégias de territorialização e r-existência da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santa Rita do Bracuí/Angra dos Reis*. Tese apresentada ao curso de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense, para defesa do grau de Doutor em Geografia. São Gonçalo, 2018.

CRUZ, V. C. Das Lutas por Redistribuição de Terra às Lutas pelo Reconhecimento de Territórios: uma nova gramática das lutas sociais? In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Cartografia social, terra e território*. 1ed. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, v. 1, p. 119 - 176, 2013.

ENGEMAN, C. & AMANTINO, M. A fazenda de Campos Novos e sua história: séculos XVII e XVIII. In: *XIV Encontro Regional da Anpuh* - Rio. Rio de Janeiro, UniRio, 19 a 23 de julho de 2010.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MAIA, A. B. Conflitos fundiários, repressão e resistência camponesa na Fazenda Campos Novos em Cabo Frio. In: MEDEIROS, L. S. (Org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência*

camponesa no estado do Rio de Janeiro. Ed. Consequência. Rio de Janeiro, 2018. p. 371 - 410.

MAIA, L. J.; GUEDES, A. D.; ACSELRAD, H. (Orgs.) *Cartografias Sociais, lutas por terra, lutas por território: um guia de leitura*. Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais n. 5. IPPUR/UFRJ. Rio de Janeiro, 2015.

MALHEIRO, B. C.; CRUZ, V. C. Geo-grafias dos Grandes Projetos de Des-Envolvimento: territorialização de exceção e governo bio/necropolítico do território. In: *Geographia*, v. 21, n. 46, p. 18-31, 2019.

MEDEIROS, L. S. Conflitos e Repressão no campo no Rio de Janeiro: questões de pesquisa. In: MEDEIROS, L. S. (ORG). *Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Ed. Consequência: Rio de Janeiro, 2018, p. 33 - 48.

OFFEN, K. O Mapeas o te Mapean: mapeo indígena y negro en américa latina. *Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca Colombia*, Tabula Rasa, n. 10, p. 163-189, 2009.

WOOD, D. *The Power of Maps*. The Guilford Press: London, 1992.

Submetido em: 26 de abril de 2019.

Aprovado em: 24 de junho de 2020.

Como citar este artigo:

CORREA, Gabriel Siqueira; WANDERLEY, Luiz Jardim; ALENTEJANO, Paulo; ROCHA-LEÃO, Pedro Catanzaro da; SILVA, Vinícius Martins da. Os conflitos por terra e território do quilombo de Baía Formosa: contribuições da geografia na luta contra o complexo turístico-imobiliário Aretê em Armação dos Búzios-RJ. **Terra Livre**, v. 1, n. 54, p. 22-68, jan.-jun./2020.